



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 348

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVENIO COM A COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO-CONESP.

WALDEMAR CALVO, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai Decreta e Ela promulga e sanciona a seguinte Lei:

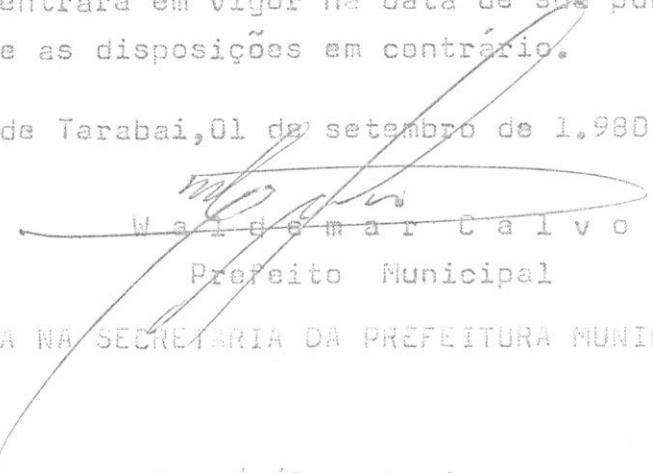
Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Tarabai autorizada a / firmar convênio com a Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo, visando a reforma da Escola Rural Municipal, denominada ADELINO PINAFFI, localizada no Bairro do Km 36, no Município de Tarabai.

Artigo 2º - Para os fins previstos no artigo 1º, fica autorizada a abertura de crédito suplementar no valor de Cr\$-74 406, 00- (Setenta e quatro mil quatrocentos e seis cruzeiros)

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, 01 de setembro de 1.980.

  
Waldemar Calvo  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI, NA DATA SUPRA.

Resp/p/Secretaria